

LEI Nº 341

de 26 de junho de 1956.

DA DENOMINAÇÃO A PRAÇA PÚBLICA.-

**JOSÉ MARIO MONACO, Prefeito Municipal de Bente Com-
galves.**

**FAÇO saber que o Poder Legislativo decretou e eu san-
cione a Lei seguinte:**

**Art. 1º Fica denominado de Praça "MARE-
chal Floriano 2ª" existente no largo fronteiro ao 1º
Batalhão ferroviário, em São Roque, neste município
, perpetuando, assim, a memória desse grande brasi-
leiro e ilustre Militar.**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na -
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 26 DE JUNHO DE
1956.**

**JOSÉ MARIO MONACO
PREFEITO.**